

10 AGO 1978

Sarney aceita emendas do MDB a projeto de reforma

Uma fonte da Arena, com trânsito tanto no Palácio do Planalto quanto à equipe do general Figueiredo, confirmou ontem que há alguns pontos das emendas apresentadas pelo MDB e alguns arenistas, às reformas propostas pelo Executivo, que serão aceitos pelo relator, senador José Sarney, que tem mantido contatos frequentes com o Presidente Geisel.

Assim, a determinação de um prazo para as "medidas de emergência", previstas no projeto, é uma proposta aceitável, do ponto de vista do Governo, assim como a redução do prazo para o "estado de emergência". Também os índices exigidos para a constituição e funcionamento de novos partidos políticos poderão ser alterados, para tornar mais fácil a tarefa, desde que não seja possível chegar à pulverização que já se verificou antes de 1964. Há outros pontos negociáveis, porém poucos substantivos.

Além disso, segundo a mesma fonte, a tendência é mesmo para a extinção dos dois partidos hoje existentes, para que se criem no mínimo três e no máximo quatro novas agremiações. Admite-se ainda, a prorrogação dos mandatos dos atuais prefeitos e vereadores por dois anos, para que haja coincidência de mandatos, preparando-se as eleições de 1982 para serem diretas em todos os níveis, inclusive para os governos estaduais.

Geisel vê emendas

O Senador Petronio Portella disse ontem que o Presidente Geisel tem conhecimento de todas as emendas apresentadas ao projeto de reformas políticas do Governo, embora tais informações somente deveriam ser prestadas pelo relator da matéria, senador José Sarney.

Quanto às divergências que estariam ocorrendo entre ele e o senador Sarney, acrescentou que "a mim não cabe discordar, porque é um assunto que está sob controle absoluto do relator."

O Senador Petronio Portella assegurou que "com absoluta segurança as emendas apresentadas ao projeto de reformas políticas do Governo já foram examinadas pelo Presidente Geisel". E justificou tal posição, mostrando que "os meios de comunicação estão avançados e, desta forma, o Presidente tem conhecimento de tudo".

Quando lhe foi indagado se o Presidente tinha tomado conhecimento das emendas através de informações totais ou simplesmente por "sinopse", o Presidente do Senado asseverou:

—A resposta deve ser dada pelo relator do projeto, senador José Sarney.

O que a Oposição quer modificar na proposta

Nas três emendas substitutivas que apresentou ao projeto de reformas políticas do Governo, o MDB propõe 75 alterações à Constituição, abrangendo desde o setor político até o econômico e social. Consideradas utópicas por alguns (como o relator da matéria, senador José Sarney), as emendas oposicionistas encontram grande repercussão entre todos os membros do partido, inclusive os mais moderados, além dos arenistas dissidentes, que também as subscrevem.

Embora a aprovação integral de algumas das emendas seja bastante improvável, a verdade é que alguns destaques podem vir a ser considerados.

POLITICA

No campo político as propostas emedebistas baseiam-se fundamentalmente na Assembléia Nacional Constituinte, em que se constituiria a próxima representação no Congresso. A anistia é outro ponto focalizado.

Para a formação de novos partidos, o MDB pretende que se constituam com um mínimo de vinte congressistas, enquanto o projeto do Governo fixa em 42 o quorum necessário. Desobrigado de perfazer os 5% de votação no País e 3% em onze Estados, como estabelece a emenda do Planalto, os partidos deveriam no entanto eleger quatro deputados federais. Conforme a proposta Freire/Teotônio só com dez por cento dos representantes na Câmara e Senado um partido poderia ser formado, mantendo-se a Arena e o MDB.

Quanto à suspensão de mandatos parlamentares, um assunto que vem sendo muito discutido no Congresso as emendas emedebistas propõem duas opções: só a casa legislativa correspondente teria competência para tantos ou o parlamentar não seria preso, exceto quando apanhado em flagrante por crime inafiançável, podendo ser processado apenas com licença de sua Câmara.

Representação brasileira no Senado, revogação da Lei Falcão, voto do analfabeto, eleições diretas em todos os níveis a 17 de dezembro próximo, extinção do senador indireto, posse do Congresso em 1º de fevereiro de 79, com poderes constituintes por até nove meses, e maioria absoluta do Congresso para aprovação de emendas constitucionais são outras das principais reivindicações políticas que o MDB expressa em suas emendas às reformas.

No setor institucional propriamente dito, a Oposição propõe a revogação total do "pacote" de abril, da emenda de 69 e dos atos complementares, restabelecendo a Constituição de 67 com algumas emendas.

ECONOMIA E FINANÇAS

Do ponto de vista econômico, as emendas emedebistas defendem o interesse por uma distribuição de renda mais equitativa como competência da União, determinando ainda uma mudança no sistema de distribuição dos recursos arrecadados com impostos, de forma a fortalecer as finanças municipais.

Um novo critério para determinação do salário mínimo, de forma a atender às necessidades básicas do trabalhador, é ainda objeto da proposta oposicionista, que proíbe a posse de mais de 10 mil hectares de terra por estrangeiros.

SOCIAL

No aspecto social a preocupação das emendas com a situação dos aposentados é bem sensível. Permite, por exemplo, a aposentadoria voluntária do servidor público aos 30 anos de serviço, sendo este período reduzido em 5 anos quando se tratar de servidora, garantindo por outro lado o princípio da estabilidade dos empregados na empresa. Um só regime jurídico, conforme as emendas emedebistas, deve ser observado quanto ao serviço público.

SALVAGUARDAS

As três emendas do MDB às reformas tratam da questão das salvaguardas, alterando em vários pontos o texto original do projeto de modo a limitá-las. Enquanto a primeira das propostas defende a redução de 90 para 5 dias em relação ao período de duração do estado de emergência, proibindo a suspensão pelo presidente da República de garantias constitucionais durante sua vigência, a emenda Marcos Freire/Teotônio Villela, entre as três a mais incisiva, admite apenas a manutenção do estado de sítio, que inclusive regulamenta.

Durante o estado de sítio ou emergência, segundo estabelecem as propostas não se fará intervenções em órgãos de classe, sendo que o primeiro regime não poderá ir além dos 60 dias e não 180, como prevê o projeto do Governo.